



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício nº 016/2022

Corumbá-MS, 1º de novembro de 2022.

**Excelentíssima Senhora  
Dra. Samara Y. Yassine Dalloul  
MD. Procuradora da República em Corumbá-MS**

Assunto: contribuições acerca das despesas locais de saúde frente o atendimento à população migrante/estrangeiros

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelência, e considerando as deliberações na 3º Reunião desde Comitê Regional, avaliou-se a relevância da articulação de dados/informações acerca das despesas locais de saúde frente o atendimento à população migrante/estrangeiros.

Nesse sentido, registrou-se a disponibilidade da Subsecção local da OAB, mediante comissão de estudos, por meio da Advogada, Nádia Fuzeta Péres, para a coleta/exposição dos dados.

Outrossim, considerando-se valiosas as contribuições de Vossa Excelência sobre o tema, rogamos a disponibilização de dados à referida entidade e/ou Vossa exposição sobre o tema, de modo a articularmos, consensualmente, ampliação da contribuição da União diante das demandas desta região fronteiriça.

Sendo o que se apresentava para o momento, externamos votos de distinta consideração.

A fim de melhor articularmos os dados contamos com Vossas contribuições (inclusive diretamente à OAB local), no prazo ininterrupto de 10 dias.

Atenciosamente,

**Maurício Cleber Miglioranzi Santos  
Coordenador do Comitê Regional de Corumbá**